

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 384/2021**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO CRISTO REI, LOCALIZADO NA RUA PEREGRINO FILHO, 301, CENTRO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO CRISTO REI - CNPJ 09.277.260/0001-83.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 286/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/05784, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano ministrado pelo Colégio Cristo Rei, localizado na cidade de Patos–PB, mantido pelo Colégio Cristo Rei – CNPJ 09.277.260/0001-83.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de novembro de 2021.